

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0279/2022–SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0279/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CASABLANCA RENT A CAR LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CASABLANCA RENT A CAR LTDA**, com Sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Avenida Eng. Alberto Sá, 1315 – Papicu – Fortaleza/Ce – CEP: 60.175-395, e-mail: roberto.oliveira@casablancarentcar.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 03.977.401/0001-94-MATRIZ, Fone:(85) 9 8826-0402, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **ROBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 94002119259 SSPCE e CPF nº 630.632.713-49, residente e domiciliado na Rua Isaias D. Silveira, nº 70, Bairro: De Lourdes, Município de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP: 60.177-180, têm entre si justa e acordada a celebração do **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0279/2022–SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato nº 0279/2022–SMS**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 149/2021, A.R.P. nº 005/2022**, conforme processo nº **P323070/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula oitava do **Contrato nº 0279/2022–SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 596.364,00 (quinhentos e noventa e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula quinta do **Contrato nº 0279/2022–SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **21/07/2024 a 20/07/2025**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº **0279/2022-SMS**.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.305.0074.2307.33909200.1500100200; 0701.10.305.0074.2307.33909200.1600000000;
0701.10.301.0073.2418.33909200.1500100200; 0701.10.301.0073.2418.33909200.1600000000;
0701.10.302.0073.2384.33909200.1600000000; 0701.10.302.0073.2384.33909200.1500100200;
0701.10.302.0073.2376.33909200.1500100200; 0701.10.302.0073.2376.33909200.1600000000;
0701.10.302.0073.2376.33909200.1621000000;

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

LETICIA REICHEL DOS SANTOS:7179470007
2

Assinado de forma digital por LETICIA REICHEL DOS SANTOS:71794700072
Dados: 2024.07.17 09:57:54 -03'00'

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

ROBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA:63063271349
1349

Assinado de forma digital por ROBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA:63063271349

ROBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
CPF nº 630.632.713-49
CONTRATADO

RAFAEL GONDIM VILAROUCA

Assinado de forma digital por RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Dados: 2024.07.17 16:59:35 -03'00'

RAFAEL GONDIM VILAROUCA

Coodenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1.

Documento assinado digitalmente
ARYOLINO ARRUDA BRITO
Data: 17/07/2024 10:03:13
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Documento assinado digitalmente
ANA LARISSA ARAUJO CHAVES
Data: 17/07/2024 10:05:07
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[Home](#) > [Simples](#) > [Completo](#)

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 2Â°_2024_SMS_2024_0279-2022..pdf

Hash: a244d18cadedf29a3714c4ba0f8a03536eac5311951ba7af3ae665d144f676a7

Data da validação: 19/07/2024 10:58:30 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: ROBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA

CPF: ***.632.713-**

Nº de série de certificado emitente: 0x5bcc77e04872e5ad

Data da assinatura: 17/07/2024 09:13:35 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Nº de série de certificado emitente: 0x593123100433a2ed

Data da assinatura: 17/07/2024 09:57:54 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: ARYOLINO ARRUDA BRITO

CPF: ***.208.373-**

Nº de série de certificado emitente: 0x5f64d49143c336e2

Data da assinatura: 17/07/2024 10:03:13 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: ANA LARISSA ARAUJO CHAVES

CPF: ***.581.153-**

Nº de série de certificado emitente: 0xc0a70f0c6a39b5a1

Data da assinatura: 17/07/2024 10:05:07 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: RAFAEL GONDIM VILAROUCA

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



CPF: ***.108.803-**

Nº de série de certificado emitente:

0x681a7fe8b7615e1c7691711548815eae

Data da assinatura: 17/07/2024 16:59:35 BRT

Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)**ASSUNTOS**[Auditoria ICP-Brasil](#)[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)[Certificado Digital](#)[Comitê Gestor](#)[Consulta Pública](#)[Credenciamento](#)[Fiscalização](#)[Homologação](#)[ICP-Brasil](#)[Legislação](#)[Notícias](#)[Protocolo Digital ITI](#)[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

ACESSO À INFORMAÇÃO

[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

CENTRAIS DE CONTEÚDO

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

CANAIS DE ATENDIMENTO

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[REDES SOCIAIS/CANAIS](#) ▼

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

[CERTFORUM](#)

REDES SOCIAIS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

em 28,88% (vinte e oito inteiros e oitenta e oito centésimos por cento). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: José Julião de Oliveira. DATA ASSINATURA: 17 de julho de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS MS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0279/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94-MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0279/2022-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº 149/2021, A.R.P. nº 005/2022, conforme processo nº P323070/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0279/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 596.364,00 (quinhentos e noventa e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0279/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 21/07/2024 a 20/07/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 0279/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Roberto Teixeira Oliveira. DATA ASSINATURA: 17 de julho de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS MS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI (CNPJ 35.864.328/0001-30), com sede na Rua Joaquim Nonato, nº 945, Santa Luzia, Município de Canindé-CE, CEP 62.700-000, representada pelo Sr. Maurício Gomes Coelho, inscrito no CPF sob o nº 044.***-52, portador do RG nº 2006****604**. LICITAÇÃO/CONTRATO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23004-SEINFRA - Contrato Administrativo nº 51/2023 - SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES E PREDIAIS À REDE COLETORA DE ESGOTO EM ZONAS URBANAS, SOB DEMANDA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe a competência da SEINFRA, bem como na Cláusula Nona do contrato em pauta, considerando: Falta de EPIs dos colaboradores; Falta de fardamento; Falta de insumos para conclusão dos serviços nos domicílios (caixa predial); vem, perante V. Sa., NOTIFICA-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sejam fornecidos fardas e EPIs aos colaboradores e que sejam iniciados somente os serviços quando houverem insumos suficientes para concluí-los, visto que os serviços do contrato são executados dentro dos domicílios é necessário a identificação dos funcionários da empresa por meio de fardamento além da obrigatoriedade do uso de EPIs, sob pena de formalização de processo de RESCISÃO CONTRATUAL, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: 13.2.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando: i) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra; CLÁUSULA 14ª - DA RESCISÃO: 14.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos: a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 16 de julho de 2024. David Machado Bastos - Secretário Municipal da Infraestrutura.

PORTARIA Nº 064/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 095/2024-SME, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.642.026/0001-45. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de junho de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 064/2024 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	CARLOS EDUARDO BRATZ	Engenheiro Civil	321948	20564
Suplente	BRUNO HARDI LIMA ARAGÃO	Engenheiro Civil	37116SCE	46838

PORTARIA Nº 079/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 32/2024-SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (COMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DO CONVÊNIO Nº 039/SCIDADES/2022), celebrado com a empresa MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.062.719/0001-58. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de julho de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 079/2024 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO	Engenheiro Civil	42283	21267
Suplente	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	Engenheiro Civil	55908	20565

PORTARIA Nº 080/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 33/2024-SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.641.253/0001-30. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de julho de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 080/2024 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOÃO BATISTA OLIVEIRA FREITAS	Engenheiro Civil	48362	20575
Suplente	JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO	Engenheiro Civil	42283	21267

PORTARIA Nº 081/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 34/2024-SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO RESTAURO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DAS DORES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.642.026/0001-45. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de julho de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 081/2024 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOÃO BATISTA OLIVEIRA FREITAS	Engenheiro Civil	48362	20575
Suplente	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	Engenheiro Civil	55908	20565

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.18.2

O Município de Porteiras, em conformidade com Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2024.07.18.2, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na organização e execução dos eventos das campanhas Agosto Dourado, Outubro Rosa e Novembro Azul, promovidas pela Secretaria de Saúde do Município de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: 22 de julho de 2024 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 05 de agosto de 2024 às 09:00 horas. Data e horário de início da sessão: 05 de agosto de 2024 às 09:00 horas - através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254.

Porteiras-CE, 18 de julho de 2024.
FRANCEILDA TAVARES DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº 10.008/2023-PERP. Contratante: Secretaria de Saúde. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico 10.008/2023-PERP: nº 10.008/2023-06-SMS - Valor global: R\$ 67.325,00 - Contratada: Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Tadeu Penido Silva Júnior; nº 10.008/2023-01-SMS - Valor global: R\$ 38.640,00 - Contratada: Betaniamed Comercial EIRELI - EPP, através de seu representante legal, o Sr. Leonardo Antônio Rodrigues Cury; nº 10.008/2023-04-SMS - Valor global: R\$ 500.245,91 - Contratada: Medmaia Comercio de Produtos Médicos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Thiago Marcos Barros Maia; nº 10.008/2023-03-SMS - Valor global: R\$ 506.221,80 - Contratada: Shopping Medmaia Comércio e Representações LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Nayara Mayle Barros Maia; nº 10.008/2023-05-SMS - Valor global: R\$ 47.776,80 - Contratada: Hospmaia Comércio de Material Hospitalar LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Viviane de Lima Maia; nº 10.008/2024-02-SMS - Valor global: R\$ 544.023,60 - Contratada: SH Comércio e Serviço de Material Hospitalar LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Silva Holanda Filho. Objeto: aquisição de materiais odontológicos e permanentes, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Quixadá-CE. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura dos contratos: 07 de março de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.002/2024

A Secretaria de Assistência Social de Quixadá, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00h, do dia 05 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 16.002/2024-PERP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, preparo e distribuição de até 100 café da manhã/dia, 400 almoços/dia, 150 jantar/dia, de segunda-feira a sexta-feira, com exceção de recessos/ponto facultativo e feriados, para o equipamento de segurança alimentar e nutricional, Restaurante Popular do Município de Quixadá - Ce, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/>.

Quixadá/CE, 17 de julho de 2024
JOSÉ IVAN DE PAIVA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2407070301DL01**

Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros; Extrato do Instrumento Contratual Nº 2407070301DL01, Dispensa de Licitação Nº 2407070301-DL, cujo objeto: Contratação de empresa para serviços remanescentes da obra de drenagem e pavimentação do Bairro Salviano Carlos no município, conforme MAPP Nº 1554/1596 e Termo de Convênio Nº 128/2021 que celebram a Superintendência de Obras Públicas - SOP e o município.; Valor Global: R\$ 308.963,56; Contratada: Arcturo Construções e Serviços Ltda; Assina pela Contratada: José Venâncio Pimentel Almeida; Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso: 07 01 15 451 0010 1.009 4.4.90.51.99 1701000000; Vigência do Contrato: Até 10/07/2025; Data da Assinatura: 10/07/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2407070301-DL

Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros, Ordenador de Despesas deste órgão em cumprimento à ratificação emitida, público o presente Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2407070301-DL, a seguir: Fundamentação Legal: Artigo 24 Inciso XI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Objeto: Contratação de empresa para serviços remanescentes da obra de drenagem e pavimentação do Bairro Salviano Carlos no município, conforme MAPP Nº 1554/1596 e Termo de Convênio Nº 128/2021 que celebram a Superintendência de Obras Públicas - SOP e o município; Favorecido: Arcturo Construções e Serviços Ltda - CPF/CNPJ: 03.077.025/0001-81; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global: R\$ 308.963,56; Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recursos: 07 01 15 451 0010 1.009 4.4.90.51.99 1701000000; Tudo conforme Declaração de Dispensa de Licitação emitida e devidamente ratificada pelo Sr. Ordenador. Data da Assinatura: 09/07/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2400071001-PE

O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06/08/2024, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação mensal de veículos automotores, quilometragem livre de interesse de secretarias diversas, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1807.20.24- SECULT

Processo: Pregão Eletrônico Nº 1807.20.24- SECULT. Objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Santana do Acaraú/CE, conforme termo de referência. Do Tipo: Menor Preço por Item. Da Forma de Fornecimento: Parcelado.

O Agente de Contratação da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 22 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.novobmmnet.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 02 de agosto de 2024, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min do dia 02 de agosto de 2024, (Horário de Brasília).

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Contratação, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, no www.novobmmnet.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Santana do Acaraú-CE, 18 de julho de 2024.
CARLOS JOSÉ ARCANJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 15.07.2024.01-CH**

Chamada Pública Nº15.07.2024.01-CH. Amparo Legal: Lei Nº14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público para o conhecimento dos interessados que fará chamamento público, cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestar os serviços especializados de exames e procedimentos especializados em oftalmologia de acordo com a Tabela SIGTAP-Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, a serem ofertados aos usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Santana do Cariri/CE. Início da entrega da documentação: a partir do dia 22/07/2024 no endereço eletrônico: licitacao@santanadocariri.ce.gov.br ou de forma presencial no Setor de Licitação.

O Edital está disponível gratuitamente nos sítios <https://www.gov.br/pncp-pt-br>; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br e www.gov.br/compras-pt-br. Maiores informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br.

Santana do Cariri-CE, 18 de julho de 2024.
MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SI-CE006/2024

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE - Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da concorrência Eletrônica Nº SI-CE006/2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção viária na sede do Município De Senador Pompeu-CE, Através Da Secretaria De Infraestrutura Deste Município. Data da Realização do certame: 06 de agosto de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>

Senador Pompeu (CE), 17 de julho de 2024.
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 2º Aditivo ao Cont. Nº 279/22-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: CASABLANCA RENT A CAR LTDA, CNPJ Nº 03.977.401/0001-94-MATRIZ. Objeto: A Renovação do Contrato Nº 279/22-SMS, proveniente do P. E. Nº 149/2021, A.R.P. Nº 005/2022, P323070/2024. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula 8ª do Contrato, o valor global a ser renovado será de em R\$ 596.364,00 (quinhentos e noventa e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 21/07/24 a 20/07/25. Da Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula 8ª do Contrato. Data da Ass.: 17/07/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Roberto Teixeira Oliveira. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 9º Aditivo ao Cont. Nº19/22- SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.079.526/0001 - 09. Objeto: A Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato Nº 19/2022-SMS, decorrente da T.P. Nº 036/21-SMS, P327822/2024. Do Prazo: 11/07/24 até 08/10/24. Da Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. Data da Ass.: 10/07/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Nilo Sérgio Viana Bezerra. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.07.17.01/EDUC-CP

A Secretaria de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00hrs, do dia 09 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 2024.07.17.01/EDUC-CP Objeto: reforma Escola Cecília Siqueira Município de Tururu - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Informações: licitacaotururu022@gmail.com ou no endereço: <https://www.tururu.ce.gov.br/>.

Tururu-CE, 18 de julho de 2024.
FRANCISCO RUMENNIGGE PRAXEDES DA SILVA
Agente de Contratação

